



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 890/2016–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 09 de agosto de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Revogar a portaria n.º 711/2016–GAB/PMA, de 28/06/2016, que concedeu ao servidor **HUMBERTO PIMENTA QUINTAS JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Florestal, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **licença remunerada para atividade política**, de 01 de Julho a 12 de Outubro de 2016.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de julho de 2016.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 09 de agosto de 2016.

**PUBLICADO**  
**EM: 09/08/2016**

  
**ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

  
**KEILA ROSA GONÇALVES**  
Assessora Técnica  
Decreto: nº 002/2014-GAB/PMA  
CPF: 934.975.202-68